

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS
DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº SEI 001-000778/2016. Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 25/2016, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF SAÚDE e a SERVIÇOS HOSPITALARES YUGE LTDA - HOSPITAL SÃO FRANCISCO Objeto: inclusão do exame TESTE MOLECULAR PARA DETECÇÃO DO CORONAVÍRUS - SARS-COV2 (pesquisa por RT-PCR), no rol dos serviços prestados pela CREDENCIADA aos beneficiários do CLDF SAÚDE. Vigência: a partir da publicação deste extrato de termo aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Legislação: art. 65, II, da Lei nº 8.666/93. Partes: pelo CLDF SAÚDE, Sra. Vanessa Ribeiro de Mattos Barbosa Malafaia e pela Credenciada, Sr. Fumihiko Yuge.

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
UNIDADE DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE 30 DE SETEMBRO DE 2020
A CHEFE DA UNIDADE DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, em atendimento aos Artigos 119 e 121 da Lei Complementar nº 840/2011, resolve: CONVOCAR MARLON ALMEIDA GOMES, LAYANA DA FRANCA OLIVEIRA e WELLINGTON DE SOUZA BARBOSA, no prazo improrrogável de 20 (vinte) dias, a contar da data de publicação desta convocação, a agendar horário de atendimento pelo telefone (61) 3961-1505 ou pelo e-mail: diego.goncalves@buriti.df.gov.br, a fim de comparecer à Unidade de Avaliação e Gestão de Pessoas - UAGEP desta Casa Civil do Distrito Federal, localizada no anexo do Palácio do Buriti, Praça Municipal, Zona Cívico-Administrativa, 3º andar, Salas 304/308, Brasília/DF, no horário de 09h30 as 17h30, para tratar de assunto de seu interesse com o Gerente de Registros Financeiros, Senhor Diego Martins Gonçalves.

ANA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 141-003.030/2016 Assunto: Ratificação de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 2º da Portaria nº 11/2010 – SEG e do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, para assegurar a eficácia legal da concessão direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993 e parágrafo primeiro e segundo do art. 42 do Decreto 37.951/2017, para concessão de uso de área pública, nos níveis do térreo e sobreloja, contígua à loja 37 (lotes 33 e 34) situada no SHCS CL Quadra 112 Bloco “C” de propriedade de MOREIRA SALLES IMÓVEIS LTDA, conforme justificativa constante no processo em referência. ILKA TEODORO, Administradora Regional do Plano Piloto.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE USO SOBRE O IMÓVEL DO DISTRITO
FEDERAL Nº009/2020

Processo: 141.002.137/2017 Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO e SUELI ROCHA PACHECO, na qualidade de concessionário. Do Objeto: O presente contrato tem por objeto a concessão de uso onerosa da área adjacente à loja situada no SHCS CL Quadra 311 Bloco B Loja 09 (lote 14), com área de 42,00m² (quarenta e dois metros quadrados). Fundamento legal: A Concessão de Uso objeto deste Instrumento refere-se ao uso do solo no Comércio Local Sul, do Setor de Habitações Coletivas Sul – SHCS, na Região Administrativa de Brasília - RA I, Lei Complementar nº 766/2008 do seu Decreto Regulamentador nº 37.951/2017. Do valor: – O Concessionário pagará anualmente, a título de preço público, o valor de R\$ 10.135,45 (dez mil, cento e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) correspondente ao valor da área pública contígua à parte adjacente da unidade comercial. O preço público estipulado deve ser reajustado anualmente. Do prazo de vigência: A Concessão de Uso

será de 15 (quinze) anos, podendo ser prorrogado por igual período, contados da data da assinatura do contrato. Publicação da inexigibilidade: Diário Oficial do Distrito Federal nº 147, página 27, do dia 05 de agosto de 2020 Signatários: Pelo Distrito Federal: ILKA TEODORO, na qualidade de ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO e pelo Concessionário: SUELI ROCHA PACHECO na qualidade de proprietária.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2019 NOS
TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002 – PRORROGAÇÃO

Processo: 00145-0000646/2019-89; Das Partes: DF/RA-XV e COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB; Do Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, com base no Inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93; Da Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura; Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente Termo; Data da Assinatura: 25 de setembro de 2020; Signatários: Pelo DF/RA-XV, Carlos Dalvan Soares de Oliveira, na qualidade de Administrador Regional do Recanto das Emas e pela Contratada, Pedro Cardoso de Santana Filho, na qualidade de Diretor Financeiro e Comercial e Diego Rezende Ferreira, na qualidade de Superintendente de Comercialização.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2020

Processo: 00147-0000396/2020-64 - Das Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA, na qualidade de CONTRATANTE, CML BRAGA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: reforma de quadras poliesportivas, com o fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra da Candangolândia. DO VALOR TOTAL: R\$ 244.423,37 (duzentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e vinte e três reais e sete centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 190.121, Programa de Trabalho: 15.451.6209.1110.8146, Natureza da Despesa: 44.90.51, Fonte de Recursos: 100, Nota de Empenho: 2020NE00190, emitida na modalidade global, em 23 de setembro de 2020, no valor inicial de R\$ 244.423,37 (duzentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e vinte e três reais e trinta e sete centavos); DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, observado o limite estabelecido no artigo 57, da Lei nº 8.666/93. DOS SIGNATÁRIOS: Pela ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA: JOSÉ LUIZ GONZALEZ RODRIGUEZ, na qualidade de Administrador Regional, e pela CML BRAGA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS: CASSIUS MARCELO LOUREIRO BRAGA, na qualidade de Representante Legal.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONVITE Nº 01/2020

A Administração Regional da Candangolândia - RA XIX, por sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na sede da Administração Regional, na sala da Coordenação Executiva, torna público o resultado da licitação em epígrafe, na qual sagrou-se vencedora a Empresa CML BRAGA CONSTRUÇÃO no valor R\$ 244.423,37 (duzentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e três reais e trinta e sete centavos) para a contratação de empresa para executar a reforma das Quadras Poliesportivas da Candangolândia/DF. O Processo encontra-se, à disposição para visitas no Sistema Eletrônico de Informações - SEI/GDF. Os interessados deverão protocolar seus pedidos de acesso por meio dos canais disponíveis: e-Cidades, Ouvidoria ou no próprio protocolo da Administração Regional.

JOSÉ LUIZ GONZALEZ RODRIGUEZ

Administrador Regional

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO a contratação por inexigibilidade de licitação da empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S/A, empresa pública de direito privado, em regime de monopólio dos serviços públicos de abastecimento de energia elétrica no Distrito Federal, CNPJ 07.522.669/0001-92, cujo objeto consiste na prestação de serviço contínuo de fornecimento de energia elétrica para a Sede desta Administração Regional, situada na Avenida das Paineiras, EQ 03/05, Bloco A, Edifício Jardim Imperial, Salas 201 a 218, 2º andar e Térreo lojas comerciais nº 04 e 06, Jardim Botânico III, Brasília – DF, CEP: 71.681-120, consoante especificado na justificativa de inexigibilidade de licitação constante do documento SEI nº (47307018), com fulcro no artigo 25, caput e inciso II, artigo 57, caput e artigo 62, § 3º, inciso II, todos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e em consonância com o Parecer nº 170/2012 – PROCAD/PGDF; a ser emitida Nota de Empenho no valor inicial de R\$ 7.500 (sete mil e quinhentos reais), referente aos meses de outubro a dezembro de 2020, a ser ratificada e publicada, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93 e da Portaria nº 11, de 26/03/2010. CLAUDIO CEZAR CAIXETA CRUZ, Administrador Regional-Substituto.